

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA
DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniu-se na Sala de Reuniões da sede da empresa, sito à Rua Ivo Antonio Magnani, nr. 430, bairro Fonte Luminosa, – Araraquara/SP, o Conselho de Administração da empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas: **ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS, ITEM II: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ITEM III: AGENDA DE EVENTOS, ITEM IV: RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO, ITEM V: TABELA DE VALORES DE LOCAÇÃO.** Estiveram presentes, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração; Sr. DONIZETE SIMIONI, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração. **ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS:** O conselho analisou e aprovou por unanimidade as contas do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. **ITEM II: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** O conselho analisou e aprovou por unanimidade a compra de impressora para utilização no escritório da empresa. **ITEM III: AGENDA DE EVENTOS** – foram apresentados ao Conselho de Administração os eventos realizados no mês de março. **ITEM IV: RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO.** O conselho analisou e concluiu que, sendo os imóveis sua principal fonte de renda e como não há repasse financeiro pela Prefeitura e, baseado na Cláusula 5ª do Item 4, onde consta que, será permitida a rescisão unilateral do contrato, com aviso prévio de 30 dias do referido contrato, o conselho aprova e decide pela rescisão do referido contrato. Em tempo, o conselho também aprova que a diretoria busque entendimentos com a administração municipal para, em caso de interesse na permanência das secretarias nos referidos imóveis, que se estabeleça novo contrato de locação baseado em avaliação de engenheiro responsável, indicado pela prefeitura. **ITEM V: TABELA DE VALORES DE LOCAÇÃO** - O conselho analisou e aprovou por unanimidade a tabela de valores referente a locação do Centro de Eventos de Araraquara Prefeito Waldemar De Santi e do Centro Internacional de Convenção Dr. Nelson Barbieri. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata. Araraquara, vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Manoel de Araujo Sobrinho

Donizete Simioni

Carlos Eduardo Delbon